

DECRETO Nº 33.869, DE 19/03/2018.

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE
RESOLUÇÃO DO CONSELHO DO PLANO
DIRETOR MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO AS DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ARACRUZ;

CONSIDERANDO também a política de desenvolvimento emanada do Estatuto das Cidades no que respeita as funções sociais da cidade e o disposto na Lei Municipal nº 3.143/2018, alterada pela Lei nº 3.915/2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 003/2018/CPDM, nos termos do art. 668, inciso II, da Lei 3.141/2008, que trata da identificação de vias comerciais nas zonas residenciais, conforme mapa anexo, que define a localização e denominação das vias, com a devida utilização de Índices Urbanísticos estabelecidos no Anexo 07 d - Zona Comercial 1 - ZC1, da lei supracitada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Março de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal